

PROCESSO SELETIVO – FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD  
UAB/CAPES

**Edital Nead nº 075/2024**

O Coordenador da UAB/UEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para atuação junto aos cursos na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

**1. DAS FUNÇÕES:**

**Tabela 1**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Valor mensal Bruto*</b>	<b>Descrição (Requisitos)</b>
<b>DEINSTR</b>	<b>Designer instrucional</b> Carga horária semanal: 40 horas <u>presencial</u> (segunda a sexta-feira das 08 às 12 e das 13 às 17 horas)	R\$ 3.000,00 *	<p><b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e planejamento de cursos EaD junto à professores, participando da transposição do conteúdo do curso para o modelo de EaD, contribuindo no desenvolvimento dos conteúdos e do planejamento do curso.</li> <li>- Diagramação de livros, apostilas, guias e outros materiais relacionados aos cursos, quando necessário.</li> <li>- Elaboração de storyboard/roteiro</li> <li>- Saber lidar com pessoas, cuidar e respeitar o espaço comum, respeitar horários, trabalhar bem em equipe, ser proativo, e ter comprometimento para com o trabalho.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b></p> <p>Graduação em Design Gráfico Diferencial: pós-graduação em Design Instrucional e inglês intermediário.</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- área de design instrucional voltado à EaD.</li> </ul> <p><b>Diferencial: HABILIDADES DE SOFTWARE</b></p>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adobe: Illustrator   InDesign   Acrobat   Premiere   Photoshop</li> <li>- Office: Power Point   Word</li> <li>- LMS: Moodle - Ambiente Virtual de Aprendizagem</li> </ul>
--	--	--	--

<b>SEC</b>	<p><b>Secretária Acadêmica</b> Carga horária: 40 horas semanais <u>presencial</u> (segunda a sexta das 08 às 12 e das 13 às 17 horas)</p>	R\$ 3.000,00 *	<p><b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter acesso ao ambiente virtual moodle dos cursos de graduação e especialização EaD para atendimento as dúvidas dos alunos e docentes.</li> <li>- Manter contato com as pró-reitoras para dirimir dúvidas e proceder encaminhamentos e trâmites relativos aos alunos;</li> <li>- Efetuar lançamento de dados dos alunos dos cursos EaD;</li> <li>- Atender as coordenações de curso encaminhando suas demandas às instâncias competentes;</li> <li>- Saber lidar com pessoas, cuidar e respeitar o espaço comum, respeitar horários, trabalhar bem em equipe, ser proativo e ter comprometimento para com o trabalho;</li> <li>- Ter conhecimento e experiência com sistema Moodle.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b> Graduação completa em Secretariado ou Administração.</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento básico de informática (edição de texto, planilha, <i>Windows</i>, internet)- Comprovar</li> <li>- Experiência com atividades relativas à secretaria acadêmica/escolar. Desejável.</li> </ul>
------------	---	----------------	--

\* *SOBRE O VALOR BRUTO MENSAL INCIDIRÃO DESCONTOS COMO INSS, ISS E IRRF.*

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina (presencial).

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para cada função e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) conforme exigido na vaga;
- d) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)
- e) Para a vaga de Designer instrucional, apresentar portfólio e *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*), para as demais vagas apresentar *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*);

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em e-mail único (PDF), constando obrigatoriamente no assunto de e-mail: **nome completo, código da vaga a que está se candidatando**. Exemplo: Nome do (a) candidato (a) – código da vaga, para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) de caráter eliminatório.

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Servidor Público Federal, Estadual e/ou Municipal;
- b) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital;

2.3. No caso de aprovação de candidatos que estejam participando de estágio remunerado ou programa com bolsa, estes deverão solicitar o cancelamento da atividade de estágio remunerado ou programa de bolsa no ato da assinatura do aceite das atividades deste edital.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão descontos referentes a: INSS, ISS E IRRF.



3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 26/08/2024**.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único (PDF), dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) com toda a documentação relacionada no **item 2.1**.

4.2.1.1 Os arquivos enviados após de **26/08/2024** não serão aceitas;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (listados na Tabela do item 1);

4.3.1 Somente será permitida a inscrição em uma vaga, caso haja múltiplas inscrições, será analisado apenas a última inscrição recebida.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/Uel, sendo realizado em até duas (2) etapas.

5.1.1 Análise de documentação, todas as vagas:

5.1.2 Entrevista, que será realizada somente na Universidade Estadual de Londrina em local, datas e horários que serão divulgados no endereço eletrônico [www.labted.net/editais](http://www.labted.net/editais) para todas as vagas.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no(s) dia(s) e horário(s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: [www.labted.net/editais](http://www.labted.net/editais).

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.labted.net/editais](http://www.labted.net/editais), com 24 horas de antecedência.

**Tabela 2**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	<b>14 a 26/08/2024</b>
Homologação das inscrições	<b>28/08/2024</b>
Prazo para Recurso da Homologação das inscrições	<b>29 e 30/08/2024</b>
Resultados dos recursos interpostos com relação à Homologação das inscrições e edital com horário das entrevistas.	<b>02/09/2024</b>
Data (s) da Entrevista.	<b>05/09/2024</b>
Resultado Final	<b>09/09/2024</b>
*Previsão de Início das atividades	<b>09/2024</b>

\* após liberação de recursos.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.



8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (via e-mail – mesmo da inscrição) constando:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: [www.labted.net/editais](http://www.labted.net/editais)

9.2. A convocação e contratação dos candidatos selecionados está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato **por período de até 06 (seis) meses**, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UDEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.labted.net/editais](http://www.labted.net/editais).

10.3. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. O NEAD/LABTED/UDEL reserva-se o direito de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.



10.4. O NEAD/LABTED/UAB reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado quando houver necessidade, em especial quando a atuação deles estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico [www.labted.net/editais](http://www.labted.net/editais), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Londrina, 14 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UAB  
Coordenador UAB-UAB  
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.



## ANEXO I

### Edital Nead Nº 075/2024

Código da vaga: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS:</b>	
CANDIDATO:	
RG nº:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
CPF nº:	
TÍTULO ELEITOR nº:	
NÚMERO DO PIS:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
Banco (nome e número),	
Agência (nome e número)	
Conta corrente (número)	

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)





## Edital Nead Nº 075/2024

ANEXO II

### DECLARAÇÃO

EU \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_ declaro que disponho de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) **horas semanais** para atuar no Plano de Atividades do Nead, em atividade presencial, conforme **Edital Nead Nº 075/2024**.

LONDRINA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2024.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)